

PORTARIA N.º 066/2026

De 27 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a atualização do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE)

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

- CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL nº 6.286, 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- CONSIDERANDO A PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017 que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

RESOLVE:

Art. 1º atualizar o Grupo de Trabalho Intersetorial do Município de Brejo Santo/CE (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pela portaria 152/2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial do Município de Brejo Santo/CE (GTI-M) será composto pelos membros descritos abaixo:

I – MARIA ALEXANDRA NOGUEIRA DOS SANTOS - Coordenadora do Programa Saúde na Escola Saúde.

II – ISABEL CRISTINA DOS SANTOS LUCENA LANDIM SOUSA - Coordenadora do Programa Saúde na Escola Educação.

III – LEYLANE VARELA MATIAS COSTA - Representante da Atenção Primária à Saúde.

IV – MARIA CRISTIANE MARTINS MEDEIROS - Coordenadora da Busca Ativa e PREVINE.

VI – THIAGO FERREIRA DA SILVA RIBEIRO - Articulador Municipal do Selo UNICEF.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 27 de fevereiro de 2026.



MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal